

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a solicitação do Processo: 2019/300380

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a ser usufruídas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, para a servidora, ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, matrícula nº 5757258/2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 468324

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1809/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado do Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e. Considerando a solicitação do Processo 2019/202969

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 889/2019 – SEASTER, de 09 de maio de 2019, Publicado no DOE nº 33.870 de 10 de maio de 2019, que concedeu Diária, a servidora, Kleidilena do Socorro Andrade Teles.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de agosto de 2019.

Valdo Divino da Silva Filho

Secretário Adjunto de Assistência Social

MAT. 5945803/1

Protocolo: 468330

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1829/2019 – SEASTER, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MARCELINA PINTO SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM/PA

AFUÁ/PA

Período: 13 A 24/05/08/2019

PROCESSO:2019/350183

Objetivo: complementação de diária.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

MATRICULA: 5945803/1

Destino: MACAPÁ/CHAVES/

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1824/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/324347

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197811/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento – NUPLAN, em substituição ao seu titular, Sr. Carlos Augusto das Mercês Machado, matrícula nº 3219151/3, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de gozo das Férias Regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1825/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/324425

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora, FRANCINETE PONTE CRUZ, matrícula nº 54194535/1, para responder pela Gerencia de Orçamento do Núcleo de Planejamento – NUPLAN, em substituição a sua titular, Sra. Janice Ferreira dos Santos, matrícula nº 57197811/1, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de a mesma estar em substituição ao Coordenador Núcleo de Planejamento - NUPLAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1826/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/338479

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor, HILDEBRANDO FERREIRA FRANÇA, no cargo de Gerente, matrícula nº 57231951/2, para responder pela Coordenação de Qualificação Profissional - DQPE, em substituição a sua titular, a Sra. Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, matrícula nº 54180226/2, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, por motivo de gozo de suas Férias Regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1827/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/338395

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora, GISELE TEIXEIRA GARDELINA LIRA, matrícula nº 57191737/1, para responder pela Gerência de Qualificação Profissional, – DQPE, em substituição ao seu titular, Sr. Hildebrando Ferreira França, matrícula nº 57231951/2, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, por motivo de o mesmo estar em substituição a Coordenadora da Qualificação Profissional – DQPE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1828/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/331466

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora, ALCIONE GUIMARAES GONÇALVES, matrícula nº 5947362/1, para responder pela Chefia de Gabinete –, em substituição a sua Titular, Sra. Angelica Bittencourt Galiza Macedo, matrícula nº 55588567/4, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo por motivo de gozo das Férias Regulamentares da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

Valdo Divino da Silva Filho

Secretário Adjunto de Assistência Social

MAT. 5945803/1

RESOLUÇÃO Nº 29/2019 – CEDPI/PA

Dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 6.634, de 29 DE MARÇO DE 2004 e, CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária, ocorrida em 08 de agosto de 2019, na qual foi aprovada a redação final do Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará, constante do Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 08 de agosto de 2019

Maria Benedita de Castro Santos

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO PARÁ

CAPITULO I

DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO

Art.1º - A Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, será realizada no município de Belém no Estado do Pará, no ano 2019, tem a atribuição de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia de direitos da pessoa idosa;

Art. 2º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa foi convocada por Decreto Estadual, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 03 de abril de 2019, e ocorrerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2019, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa -CEDPI/PA, em conjunto com a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;

Art. 3º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema geral "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

CAPITULO II

DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Seção I da Organização

Art. 4º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a Secretaria Executiva sob a coordenação do CEDPI/PA e com uma Comissão Organizadora e instituída através da Resolução nº. 028 de agosto de 2019, Diário Oficial nº 33948 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo as seguintes: